



Pós-Graduações/ Mestrados Executivos – Ano Lectivo 2011/2012

## CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA

1. O período de inscrições decorre anualmente dentro dos prazos estipulados pela ENSILIS, S.A., estando os candidatos sujeitos ao número de vagas existentes.
2. O estudante matriculado fica obrigado ao pagamento da integralidade da propina do ano em que se inscreve sendo, no entanto, facultado o pagamento da mesma em mensalidades.
3. Não haverá lugar à devolução de qualquer importância ao estudante inscrito que desista da frequência de um curso, mesmo que a desistência se verifique antes do início do ano lectivo.
4. Apenas será considerada a desistência que seja submetida via ElpUs Online, através de requerimento.
5. Em caso de desistência, o estudante pagará a totalidade do valor das propinas do ano lectivo em vigor, bem como as verbas correspondentes a eventuais propinas suplementares existentes até à data da regularização da dívida.
6. O estudante que optar por efectuar o pagamento numa só prestação inicial beneficiará de 3% de desconto sobre o valor total da propina, devendo o pagamento integral ser realizado no acto da matrícula.
7. O estudante que optar pelo regime de pagamento por mensalidades deverá efectuar o pagamento da 1ª mensalidade até ao último dia útil do 1º mês de aulas. A 2ª mensalidade, referente ao 2º mês de aulas, deverá ser liquidada até ao dia 15 do referido. As restantes mensalidades deverão ser regularizadas até ao dia 8 de cada mês. Para pagamentos fora do prazo, aplicam-se as condições referidas no preçário disponível no verso.
8. O estudante que tenha propinas em atraso e/ou documentação em falta poderá não ser admitido a provas de avaliação até regularizar a sua situação.
9. Por cada módulo, o estudante poderá realizar, até ao final do ano lectivo, apenas 3 (três) exames – um no final do módulo, um na época de recurso e um na época especial. Para realizar exame nas épocas de recurso e especial, o estudante deve proceder à inscrição através do ElpUs Online, dentro dos prazos estipulados, e liquidar os respectivos pagamentos.
10. O estudante que não obtiver aprovação nas 3 (três) épocas previstas e que pretenda terminar o curso no ano lectivo subsequente deverá apresentar um requerimento, através do ElpUs Online, dirigido à Direcção Académica.
11. O ISLA Campus Lisboa reserva-se o direito de não pôr em funcionamento cursos em que não haja contingente mínimo de inscrições considerado suficiente. Nesse caso, serão devolvidas todas importâncias recebidas do estudante, devendo o mesmo requerer o reembolso via ElpUs Online, através de requerimento, bem como apresentar no Departamento ElpMe os recibos comprovativos dos pagamentos efectuados.
12. O estudante que se matricule por intermédio de algum protocolo deverá solicitar o mesmo no acto da matrícula, bem como apresentar o comprovativo da sua associação à entidade protocolada no prazo máximo de 10 dias úteis após a data de matrícula. O comprovativo deverá fazer referência à data de associação estudante-entidade, devendo a mesma ser anterior à data de matrícula.
13. O estudante protocolado deverá obrigatoriamente efectuar os pagamentos da propina através do Multibanco (com recurso ao ElpUs Online), bem como cumprir o regulamento do estudante. Perderá direito ao protocolo caso reprove de ano ou não cumpra os requisitos anteriormente apresentados.
14. Todos os pagamentos serão efectuados à ordem da ENSILIS, S.A., Entidade Instituidora do ISLA Campus Lisboa.
15. O estudante que tiver dívidas à ENSILIS, S.A. não poderá obter qualquer documento do ISLA Campus Lisboa (declaração, certificado, diploma, etc.) enquanto não regularizar a sua situação através de pagamento em numerário ou Multibanco.

**DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, BEM COMO DO PREÇÁRIO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012, COMPROMETENDO-ME A DAR-LHES INTEGRAL CUMPRIMENTO.**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Pós-Graduações/ Mestrados Executivos – Ano Lectivo 2011/2012

CANDIDATURA	MATRÍCULA	SEGURO ESCOLAR
n.a.*	€ 500	€ 60

\*Isenção deste pagamento para processos que necessitem de um Parecer Académico

PÓS-GRADUAÇÕES/ MESTRADOS EXECUTIVOS	PREÇÁRIO		PRAZO DE PAGAMENTO	FORA DO PRAZO ESTABELECIDO
	VALOR DA MENSALIDADE	Nº DE MENSALIDADES		
AUDITORIA FINANCEIRA	€ 440	9	Até ao dia 08 de cada mês	Propina suplementar de €5,00 nos primeiros 3 dias úteis (s/requerimento). A partir do 4.º dia útil €30,00. Por cada mês em atraso acresce €30,00.
ACUPUNCTURA	€ 260	11		
BANCA, SEGUROS E MERCADOS FINANCEIROS	€ 317	9		
CONSULTORIA DE IMAGEM	€ 317	9		
DIREITO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL	€ 317	7		
GERIATRIA E GERONTOLOGIA	€ 317	9		
GESTÃO DO NEGÓCIO BANCÁRIO	€ 317	9		
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE RECURSOS HUMANOS	€ 317	9		
GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	€ 317	9		
GESTÃO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	€ 317	9		
GESTÃO HOTELEIRA	€ 317	9		
GESTÃO DA SAÚDE	€ 317	9		
HOMEOPATIA	€ 260	11		
IMAGEM, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	€ 317	9		
LEGENDAGEM	€ 317	9		
MARKETING & BUSINESS INTELLIGENCE	€ 317	9		
IN STORE MARKETING	€ 440	9		
OSTEOPATIA VISCERAL	€ 300	11		
SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO	€ 330	12		
SOCIAL MEDIA & MARKETING 2.0	€ 317	9		
TÉCNICAS EXPRESSIVAS NA EDUCAÇÃO, SAÚDE E COMUNIDADE	€ 317	9		
COMUNICAÇÃO E JORNALISMO DESPORTIVO	€660	9		
EXECUTIVE MASTER IN SPORTS MANAGEMENT	€ 880	9		
MASTER IN PEOPLE MANAGEMENT	€ 660	9		
EXECUTIVE MASTER IN DIGITAL MARKETING	€ 550	9		
EXECUTIVE MASTER IN PROJECT MANAGEMENT	€ 550	9		

**CURSOS COM INÍCIO EM NOVEMBRO**

Exames	Preços	Prazo de Inscrição	Prazo de Pagamento	Fora do Prazo Estabelecido
Época de Recurso SETEMBRO	€ 95	Até ao dia 10 de Agosto de 2012		Acréscimo de 50%
Época Especial OUTUBRO	€ 95	Até ao dia 10 de Outubro de 2012		

**CURSOS COM INÍCIO EM MARÇO**

Exames	Preços	Prazo de Inscrição	Prazo de Pagamento	Fora do Prazo Estabelecido
Época de Recurso JANEIRO	€ 95	Até ao dia 04 de Janeiro de 2013		Acréscimo de 50%
Época Especial FEVEREIRO	€ 95	Até ao dia 01 de Fevereiro de 2013		

Certificado de Frequência	Certificado de Conclusão	Diploma	Declaração	Horário Autenticado
€ 150	€ 70	€ 150	€ 30	€ 15

O prazo normal de emissão de documentos é de 20 dias úteis, após pagamento da respectiva propina.

Documentos solicitados com taxa de urgência são emitidos no prazo de 48h, após pagamento da respectiva propina. A taxa de urgência só será aceite para os cursos a partir de 1988.

**DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, BEM COMO DO PREÇÁRIO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012, COMPROMETENDO-ME A DAR-LHES INTEGRAL CUMPRIMENTO.**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_